
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

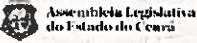
Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de maio de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Júliocésar Filho, Elmano Freitas, André Fernandes, Nizo Costa, Walter Cavalcante e Nezinho Farias. O deputado Jeová Mota, Vice-Líder do PDT/DEM/PPS, se indicou em substituição ao deputado Guilherme Landim, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 de autoria do deputado Dr. Carlos Felipe**, no desarquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2017 - Dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Crateús, cria o Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região de Crateús, altera a composição de Microrregiões do Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 155/2019 de autoria do deputado David Durand**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 227/2017 - Dispõe sobre normas de proteção aos consumidores que se utilizem de serviços de manobra e guarda de veículos em estacionamentos públicos e privados no Estado do Ceará, na forma que indica. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 176/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 43/2016 - Assegura aos consumidores o direito de ingressar em salas de cinema e similares portando alimentos e dá outras providências. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Concedida vista ao deputado Sérgio Aguiar; **Projeto de Lei nº 182/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, no desarquivamento do

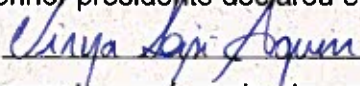
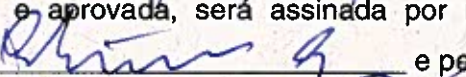


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Projeto de Lei n.º 32/2017 - Obriga os estabelecimentos comerciais a colocarem os monitores da caixa registradora de forma visível e sem obstáculos para o consumidor. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Concedida vista ao deputado Sérgio Aguiar; **Projeto de Lei n.º 250/2019 de autoria da deputada Erika Amorim**, que institui o Dia Estadual de Imunização, a ser celebrado no dia 09 de junho, no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 83/2019 de autoria do deputado Nelinho**, que dispõe sobre a Estadualização da Estrada Agrícola Pedro F. de Menezes, no município de Juazeiro do Norte. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 86/2019 de autoria do deputado Nezinho Farias**, que cria a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição da Sabiaguaba (APCCS) na CE-010, estrada da Sabiaguaba e dá outras providências. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 95/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, no desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 92/18 - Institui o Programa de Incentivo à Adoção de Animais Abandonados no Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 99/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim**, que dispõe acerca da instituição de Centro Cearense de Idiomas (CCI) nos municípios sede das microrregiões administrativas. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Após a votação, o presidente solicitou aos membros da Comissão a inclusão de e uma matéria na pauta. Com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes emendas e os respectivos pareceres: **Emendas à Mensagem n.º 40/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.381, de autoria do Poder Executivo**, na qual cria a Superintendência de Obras Públicas mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do Departamento Estadual de Rodovias, e dá outras providências. (Deliberado na 8ª Reunião Extraordinária em 02/05/2019). **Emenda Aditiva n.º 04/2019 de autoria dos**



	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**deputados Evandro Leitão e Agenor Neto**, que acrescenta o parágrafo único, ao artigo 4º, da Mensagem nº 40/2019, oriunda da Mensagem nº 8.381, de autoria do Poder executivo. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva nº 05/2019 de autoria do deputado Elmano Freitas**, que esta emenda adiciona o art. 15 na Mensagem 40/2019. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Modificativa nº 06/2019 de autoria do Poder Executivo**, na qual esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei enviado com a Mensagem nº. 8.381, de 24 de abril de 2019. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja  e pelos demais deputados presentes.


Deputado Sérgio Aguiar 

Deputado Júliocésar Filho 

Deputado Elmano Freitas

Deputado André Fernandes

Deputado Nizo Costa 

Deputado Walter Cavalcante 

Deputado Nezinho Farias

Deputado Jeová Mota